



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 03/2026

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, em atendimento ao inciso VI, do §13º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constatam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, ELIANA APARECIDA GOMES, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, em conformidade com a disposição legal supracitada: **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 1º Trimestre 2026 e 2 - Assuntos Gerais; Item 1** – Foi apresentado as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e aporte trimestral) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além do pagamento, referente ao Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013. Foram recebidos os valores devidos de COMPREV por parte do INSS, Estado de São Paulo e Município de Birigui-SP. **1.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março/2026. **2.3** - Apresentados todos os benefícios concedidos no 1º trimestre de 2026. **2.4** – Analisados os termos de aditamentos e novas contratações no período. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 31/03/2026 **(anexo)**. **2.6** - O Superintendente apresentou o Certificado expedido pela ATZERT-ICQ BRASIL, onde o Instituto implementou os requisitos de certificação Pró Gestão Nível I. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 1º trimestre de 2026, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam à presente ata:

**SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**

**Presidente**

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**ELIANA APARECIDA GOMES**

**Membro CD**

**LUCIO ROBERTO FUZETTE**

**Membro CD**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Referência: Prestação de Contas referente ao 1º trimestre/2026.

Data da Reunião: 24/02/2026

Local: Sede do IPREM

Membros Presentes: Salvador dos Santos Moutinho, Eliana Aparecida Gomes, Lucio Roberto Fuzette e Heverton Candido de Paiva

Convidados: Sem convidados presentes

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do § 13, art. 25 da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2.019, após análise dos registros fiscais dos balancetes e demais documentos relacionadas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, tais como: **Receita Orçamentária**, receitas realizadas no trimestre no valor de R\$ 3.992.257,13 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete mil e treze centavos); **Despesa Orçamentária**, despesas realizadas no trimestre no valor de R\$ 2.849.693,34 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos); **Taxa de Administração**, o valor estimado para o exercício é de R\$ 920.963,88 (novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). O total gasto acumulado no ano atingiu o percentual de 0,46% dos 3,00% permitido, em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Municipal 201/2021; **Boletim Financeiro**, com disponível em conta movimento no valor de R\$ 109.831,45 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), e R\$ 109.254.270,44 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), assim totalizando um valor em 31/03/2026 de R\$ 109.364.101,89 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos); em comparação com o saldo financeiro apresentado no boletim de 01/01/2026 no valor de R\$ 104.659.589,20 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a evolução foi de R\$ 4.704.512,69 (quatro, setecentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos). **Carteira de Investimentos**, houve valorização nas aplicações financeiras da carteira no trimestre, no valor de R\$ 3.894.569,40 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo um percentual apurado de 3,69%, acima da meta atuarial que foi de 3,24%, (IPCA + 5,46%); **Contribuições**, Quanto as contribuições previdenciárias (servidores, patronal e aporte trimestral) no 1º trimestre/2026, foram repassadas pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo; **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013 foram devidamente repassadas



## IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

### Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

dentro dos prazos estabelecidos. **Benefícios**, houve concessão de Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIULDA MELLO FERRANTE** (Resolução nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026), Aposentadoria Voluntária a servidora **NEUZA DONIZETE SOARES** (Resolução nº 03/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026) e reconhecimento ao direito de Abono Permanência para o servidor **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** (Resolução nº 02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2026), de Aposentadoria Voluntária para o servidor Luiz Antonio Guedes (Resolução nº 05/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2026), concessão de Pensão por Morte para Terezinha Fátima Barbosa, em decorrência do falecimento do segurado aposentado Claudelêi Marques Rosa (Resolução nº 06/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 05/03/2026), Pensão por Morte para Maria do Socorro Viana Rubio, em decorrência do falecimento do segurado aposentado Saturnino Lopes Rubio (Resolução nº 07/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 17/03/2026), e reconhecimento do direito ao Abono de Permanência para a segurada Marines Aparecida dos Santos Farina (Resolução nº 08/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 18/03/2026). **Contatos**, houve o 4º aditamento ao termo de contrato Nº 02/2023 de prestação de serviços para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores do município de Buritama com ajuste de 4,83% (IPCA), passando o valor mensal para R\$ 1.946,91 (mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), com valor global de R\$ 23.362,92 (vinte e três, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), extrato do contrato publicado no diário oficial do município em 03/02/2026; 4º aditamento ao termo de contrato nº 03/2023 de prestação de serviços de comunicação multimídia e conexão a internet, mantendo o valor praticado anual de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), extrato do contrato publicado no diário oficial do município em 04/03/2026; 1º aditamento ao termo de contrato nº 01/2025, de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica no setor contábil e de recursos humanos, junto a empresa **CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ 03.073.740/0001-46, onde o valor global foi mantido em 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais), extrato do contrato publicado no diário oficial do município em 18/03/2026. Por fim, s.m.j., conclui-se pela **aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, relativas ao 1º trimestre do exercício de 2026**. Buritama/SP, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

#### CONSELHO FISCAL:

**SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**  
Presidente

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**ELIANA APARECIDA GOMES**  
**Membro**

**LUCIO ROBERTO FUZETTE**  
**Membro**